

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2025/SEMUC

O Secretário Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras de cargos comissionados, RAILANY ALVES SOUZA, Assessor Especial II AS8-SEMUC, matrícula nº 851.159 e VANESSA CARVALHO DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete CF-3-SEMUC, matrícula nº 955.486, como fiscais responsáveis dos Contratos Administrativos e Processos, relacionados a seguir:

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de maio de 2025, revogada as disposições em contrário.

PROCESSOS Nº	CONTRATOS Nº
35341/23- SMGOV/SUP/2024	281/23- SMGOV/SUP/2024
35345/23- SMGOV/SUP/2024	298/23- SMGOV/SUP/2024
35346/23- SMGOV/SUP/2024	299/23- SMGOV/SUP/2024
35348/23- SMGOV/SUP/2024	302/23- SMGOV/SUP/2024
35350/23- SMGOV/SUP/2024	306/23- SMGOV/SUP/2024
35351/23- SMGOV/SUP/2024	326/23- SMGOV/SUP/2024
35351/23- SMGOV/SUP/2024	327/23- SMGOV/SUP/2024

Secretaria Municipal de Comunicação, 30 de maio de 2025.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 025/2025/GAB/SEMOB

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais .

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora PRISCILLA JOENNE MARTINS CARNEIRO, matrícula nº 967506, que ficará responsável pelo fornecimento de informações para alimentar o Portal da Transparência, no tocante ao andamento dos processos licitados referente a passagens, indenizações, contratos e extratos, de responsabilidade desta Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 025/2025/GAB/SEMOB

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais, conforme a lei nº 2.690, de 11 de março de 2025 art. 2º, publicado em 1 de abril de 2025 no dom 6321.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora PRISCILLA JOENNE MARTINS CARNEIRO, matrícula nº 967506, que ficará responsável pelo fornecimento de informações para alimentar o Portal da Transparência, no tocante ao andamento dos processos licitados referente a passagens, indenizações, contratos e extratos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 111/2025 – FETEC, celebrado em 29.05.2025.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Ecoart Soluções LTDA.

3. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de piso sem cobertura em alumínio, com o fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório nº 029816/2024 – CPL/FETEC, processo administrativo digital nº. 014789/2025 - FETEC/SUPEC, decorrente do pregão eletrônico nº 90010/2024 – CPL/FETEC e ata de registro de preços nº00006/2025 – CPL/FETEC.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$1.335.150,00 (um milhão e trezentos e trinta e cinco mil e cento e cinquenta reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 014789/2025 - FETEC/SUPEC.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº 14.133/2021.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 29 de maio de 2025 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 126/2025 – FETEC, celebrado em 02.06.2025.